



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/16/2025

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 19 de fevereiro de 2025.

Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação do Presidente da Câmara distribuo cópias avulsas do Edital de convocação e das seguintes matérias legislativas:

1. **Projeto de Lei nº 007/2025** – Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Açougueiros de Buritis-AAB. **De autoria do vereador Harley Prisco.**
2. **Projeto de Lei nº 008/2025** – Altera a Lei nº 1.298, de 27 de fevereiro de 2014, que autoriza o Município de Buritis a realizar e conceder premiações nas competições esportivas oficiais promovidas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo – SEJELT, e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Mário Rodrigues de Farias
Assistente Administrativo

Recebimento:

Professor Branquinho	<i>Larissa Custódio</i>	em 19/02/2025
Professor Alencar Apolinário	<i>P/ Tarcis da Rocha Caillho</i>	em 19/02/2025
Dr. Fernando	<i>P/ Daquela Vieira Nunes</i>	em 19/02/2025
Danilão da Funerária	<i>P/ Jemica Guimarães</i>	em 19/02/2025
Geldo da Mariquinha	<i>P/ Vitoriano Souza</i>	em 19/02/2025
Harley Prisco	<i>Rosana Gonçalves Lopes Nery Burita</i>	em 19/02/2025
Didé	<i>P/ Claudio</i>	em 19/02/2025
Robertinho	<i>P/ Jones</i>	em 19/02/2025
Waninha	<i>P/ Raul</i>	em 19/02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

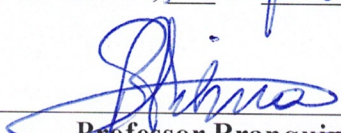


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

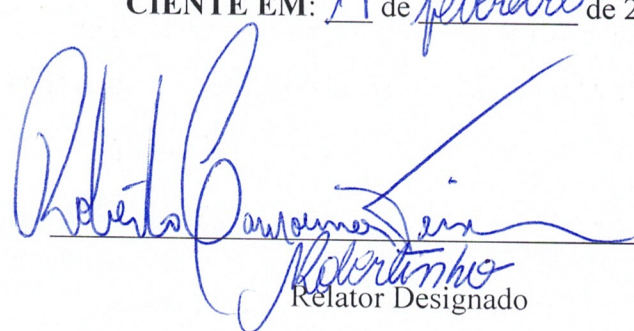
MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 07/2025 – *Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Açougueiros de Buritis-AAB*. De autoria do vereador Harley Prisco.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123 V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador Robertinho para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.


Professor Branquinho
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 19 de fevereiro de 2025.


Robertinho
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 006 /2025

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 007/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AÇOUGUEIROS DE BURITIS - AAB

AUTOR: VEREADOR HARLEY FABIANO PRISCO

RELATOR: VER. ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA



VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 007/2025 de autoria do Vereador Harley Fabiano Prisco, que reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Açougueiros de Buritis-AAB.

Em 19/02/2025 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de legislação e justiça e redação, sendo nesta data nomeado relator. O presente Projeto de Lei consta de 03(três) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº 1249/2012, c/c o art. 174, § 6º do RI.

Trata o referido Projeto de Lei em declarar de utilidade pública a Associação dos Açougueiros de Buritis-MG, que possui a finalidade de auxiliar os açougueiros de Buritis, visando a observância dos princípios gerais da atividade econômica, fundada na livre iniciativa, a propugnar pela defesa dos interesses da classe, bem como manter efetiva colaboração com os poderes públicos, promovendo estudos e troca de informações, visando o aperfeiçoamento da legislação pertinente à categoria. A entidade preenche todos os requisitos exigidos pela legislação pertinente ao tema.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Vereador Harley Fabiano Prisco, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2025.

Roberto Lamounier Teixeira
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 19 no livro próprio,
sob a folha de nº 01 em 24 de
02 de 25 às 09 : 30 hs

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com